



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Aracaju - SE, 11 a 17 de março de 2013, Ano XXX, Edição 1561 **IVZ** www.cinform.com.br **CINFORM**

POLÍTICA/SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERDESIGUALDADE

Reajuste salarial das altas figuras públicas expõe cruel desigualdade

Dieese e sindicato de classe apontam a disparidade entre remuneração do servidor na planície e do alto escalão do Judiciário, da Corte de Contas e do Ministério Público

■ A diferença salarial entre as classes trabalhadoras é um dos indicadores da desigualdade social no Brasil. Cientes disso, os Governos Federal, Estadual e Municipal vêm colocando em prática políticas públicas com o objetivo de reduzir a distância entre pobres e ricos dessa esfera.

Na contramão de algumas iniciativas que visam a aproximar os ganhos dessas duas classes sociais, tramita na Assembleia Legislativa de Sergipe três Projetos de Lei - 7/2013, 8/2013 e 11/2013 - que reajustam os subsídios dos integrantes do Tribunal de Contas - TCE/SE - do **Ministério Público - MP/SE** - e do Poder Judiciário - TJ/SE.

Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2013 - Sergipe

Diário Oficial

1ª 26651

30

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)	
	ULTIMOS 12 MESES Janeiro a Dezembro/2012	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.133.822,94	69.133.822,94
Pessoal Ativo	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (8 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESA NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	14.284.979,92	14.284.979,92
(-) Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária (incl. Trabalhistas)	188.589,64	188.589,64
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	6.719.516,02	6.719.516,02
(-) Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	-	-
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão TC nº 16.779-Pleno de 28.02.2008)	7.376.874,27	7.376.874,27

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I) - (II)	54.848.843,01	54.848.843,01
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	5.221.654.432,545	221.654.432,54
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV)/(V)*100	1,05%	1,05%
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	1,16%	1,16%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	1,10%	1,10%

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE)

Aracaju(SE), 28 de Janeiro de 2013

Cons. Carlos Pinna de Assis
Presidente em exercício

Petrônio de Melo Barros
Diretor Administrativo e Financeiro

Eleonildo Soares Santos
Coordenador de Controle Interno
José Alberto Alves Santana
Coordenador de Contabilidade e Finanças

não atendeu às reivindicações deles. “Os servidores queriam um percentual maior do que os 7% estipulados para quem é de carreira e os 5% para os cargos comissionados. Isso também se reproduziu no Ministério Público, que concedeu um aumento de 5,23% e no Tribunal de Contas, com reajuste de 4,99%”, disse.

ACIMA DA LRF

Luís Moura afirma que existe uma disparidade muito grande entre o maior e o menor salário público no Brasil. “Nos países desenvolvidos, a diferença salarial é de, no máximo, cinco vezes em relação ao menor salário. Aqui, um ministro do Supremo ganha de 30 a 40 vezes mais que o salário-mínimo. É justo que o sujeito ganhe isso?”, questiona ele.

“Não tenho nada contra um ministro do Supremo ganhar R\$ 30 mil. O problema é que ele ganha isso num País que paga um salário-mínimo de R\$ 678”, complementa Moura. Para ele, o mesmo empenho que a sociedade tem em aceitar como razoável o salário do ministro do Supremo deveria ser o de olhar para o salário-mínimo e verificar a necessidade de diminuir essa diferença entre a maior e a menor remuneração no País.

O economista disse que no caso do Legislativo de Sergipe, há um problema. “O Tribunal de Contas está acima dos limites prudencial e máximo estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Conforme o último relatório apresentado em audiência pública pela Secretaria da Fazenda, o TCE gasta 1,22% de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida e, nesse sentido, está acima do limite da

LRF. No limite prudencial, o TCE deveria estar gastando 1,10% e, no limite máximo, 1,16%, estando acima, portanto, dos dois limites”, comenta.

Segundo Luís Moura, por estar acima do limite da LRF, o TCE não deveria ter dado aumento aos de alto salário - só reajustar os servidores de baixo peso remuneratório. Além disso, não deveria ter nenhum tipo de plano de carreira e dar o exemplo, no sentido de olhar a sua estrutura salarial para compatibilizar a LRF, dado que é o TCE que fiscaliza os demais órgãos em relação ao cumprimento dessa lei. E quem o fiscaliza?

O presidente do TCE, Carlos Alberto Sobral de Souza, diz que o órgão já se adaptou à LRF. “O percentual da despesa total do TCE com o pessoal em relação à Receita Corrente Líquida é de 1.05%, conforme relatório de gestão fiscal publicado no “Diário Oficial do Estado” nº 26.657, de 30/1/2013, percentual esse, abaixo do limite prudencial, que é de 1,10%”, afirma.

QUEBRA DO SUBSÍDIO

O presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe - Sindijus -, Plínio Pugliesi, disse que é preciso debater não só o reajuste, mas também o fato de todos os meses haver no Tribunal da Justiça o descumprimento do teto estipulado para os salários do serviço público.

De acordo com a Constituição Federal, nenhum servidor público pode ganhar mais do que o ministro do STF, que atualmente recebe R\$ 28.059,29. “O TJ/SE já está se acostumando a descumprir a Constituição e todos os meses há pagamentos de

salários, sobretudo para desembargadores e juizes, que ultrapassam esse teto”, afirma. Informação negada pelo TJ/SE, ao afirmar que o sistema remuneratório do TJ/SE está em conformidade com o limite constitucional estabelecido. O Tribunal revela, ainda, que caso estivesse acima do teto, o próprio Conselho Nacional da Justiça (CNJ), responsável por esse tipo de fiscalização, já teria tomado as devidas providências. Todos os salários podem ser consultados por qualquer cidadão na Transparência do TJ/SE.

Dados da Transparência, divulgados pelo próprio TJ/SE, mostram que, no mês de fevereiro de 2013, houve o pagamento de salários bem acima dos subsídios. “A gente vê o pagamento de salários de R\$ 52 mil, R\$ 47 mil, R\$ 46 mil de juizes, desembargadores e algumas vezes até funcionários”, revelou, ao acrescentar que, durante o ano passado, só um desembargador recebeu mais de R\$ 800 mil do orçamento.

Pugliesi admite que os salários do TJ/SE ultrapassam o teto por causa da quebra do subsídio. Segundo ele, a Constituição estabelece que o pagamento do subsídio deve ser feito em parcela única. “Nos últimos anos, a gente vê crescendo a quantidade de penduricalhos que crescem e engordam ainda mais os salários dos componentes do Poder Judiciário. São auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-saúde. Quando se junta esse arcabouço de penduricalhos, acaba gerando esses salários exorbitantes”, frisa.

O líder sindical afirmou que, enquanto isso, na campanha salarial que ainda está em andamento, todas as reivindicações

Os Projetos de Lei concedem reajuste válido para os próximos três anos, com salários acima de R\$ 22 mil. De acordo com avaliação do economista Luís Moura, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese -, a estrutura salarial dos servidores públicos no Brasil e em Sergipe guarda algumas especificidades injustas.

Segundo Moura, há uma diferenciação cruel entre os poderes. “No Executivo, invariavelmente, os servidores ganham menos do que no Legislativo e no Judiciário. Isso nos três níveis de Governo - União, Estado e Município - e, às vezes, executando o mesmo serviço, o que é mais grave”, comenta.

Moura revela que essa discrepância ocorre porque o Executivo não costuma repor a inflação de determinado período para os seus servidores. No Legislativo e no Judiciário, segundo ele, há a tradição de, ao menos, recuperar a inflação e, em alguns casos, há reajuste acima dela.

Segundo o economista, na última negociação feita com os servidores, o Judiciário

CARGO	REMUNERAÇÃO PARADIGMA (1)	VANTAGENS PESSOAIS (2)	SUBSÍDIO, DIFERENÇA DE SUBSÍDIO, FC OU CC	INDENIZAÇÕES (3)	VANTAGENS EVENTUAIS (4)	TOTAL DE CRÉDITOS (5)
SERVIDOR INATIVO - FUNASERP	0	223,78	0	337,16	55.429,48	55.990,42
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	0	0	22.670,56	4.024,21	25.445,12	52.139,89
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	0	3.700,40	22.670,56	4.201,17	17.319,68	47.891,81
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	0	0	21.310,32	3.860,09	21.953,01	47.123,42
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	0	3.700,40	22.670,56	4.201,17	16.178,97	46.751,10
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	0	3.700,40	22.670,56	4.201,17	16.138,12	46.710,25
DESEMBARGADOR	0	3.888,52	26.723,13	3.831,76	8.613,62	43.057,03
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	0	0	22.670,56	3.687,05	15.642,65	42.000,26
DESEMBARGADOR	0	3.900,04	26.723,13	2.448,24	8.645,48	41.716,89
JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	0	0	22.670,56	3.996,11	14.884,14	41.550,81